



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DDM/ES

EM, 25/11/2024

**DECRETO N° 7.263, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

DESIGNAR CHEFE DA DIVISÃO DE  
ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA  
DOMÉSTICA – SEPPOM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa a servidora **PATRÍCIA CORRÊA DOS REIS SPINDOLA**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Enfrentamento à Violência Doméstica, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (Seppom), no período de 18 de novembro de 2024 a 2 de dezembro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 21 de novembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200320034003100380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 22/11/2024 09:00  
Checksum: **16698072157BC63D090F727FBB7FEAF1DCB951DDD6033B1AA482BBDDA40CCE88**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320034003100380032003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.